



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 029/2013

Cria a Comissão de Patrimônio, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Cariacica, com o objetivo de fazer o recadastramento de todo o seu patrimônio.

§ 1º A Comissão de Patrimônio tem como objetivo de adequação dos registros patrimoniais da Câmara Municipal de Cariacica.

§ 2º Fica vedado aos seus membros o recebimento de qualquer gratificação.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta por 01 (um) presidente e por 03 (três) membros, que serão designados por Portaria.

Art. 3º O prazo de funcionamento da comissão prevista nesta Resolução é de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de novembro de 2013, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente